



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3790
E-MAIL: ppglitufsc@gmail.ufsc.br

ATA Nº 02/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PPGLit

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Literatura, realizada no dia 13 de maio de 2020, às 10h, via videoconferência por MCONF.

1 Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, em primeira
2 chamada, via videoconferência pela plataforma institucional MCONF, reuniu-se o Colegiado
3 Pleno do PPGLit, com a presença dos membros Izabela Broering, Andrea Peterle Figueiredo
4 Santurbano, André Fiorussi, Artur de Vargas, Bairon Oswaldo Vélez, Carlos Eduardo
5 Schmidt Capela, Daniel Serravalle de Sá, Jair Tadeu da Fonseca, Jorge Hoffmann Wolff,
6 Lourdes Martinez Echazabal, Luiz Felipe Guimarães, Patricia Peterle, Paulo Ricardo Berton,
7 Pedro de Souza, Pedro Falleiros Heise, Rosana Cassia dos Santos, Sergio Romanelli, Simone
8 Pereira Schmidt, Susan De Oliveira, Susana Scramim, Tereza Virginia de Almeida, André
9 Barcellos, João Paulo Zarelli, Marcus Vinícius de Oliveira Mitre, Marina dos Santos, Raquel
10 Eltermann, Suzy Zaparoli, sob a presidência do professor Marcio Markendorf, Coordenador
11 do PPGLit. Havendo número legal, a Coordenação cumprimentou todos e deu por aberta a
12 sessão. Na sequência, submeteu-se à apreciação a pauta do dia: **1) Proposta de retomada do**
13 **semestre pela pós-graduação:** Após amplo debate, o colegiado do Programa de Pós-
14 graduação faz as seguintes considerações: Para que haja a retomada das atividades de ensino,
15 pesquisa e extensão, a universidade deverá fornecer instrumentos legais, diretrizes mínimas de
16 ensino, recursos técnicos, recursos financeiros e suporte psicológico para a garantia do acesso
17 universal aos ambientes de ensino-aprendizagem. Por instrumentos legais entendemos
18 resoluções e portarias que possam salvaguardar juridicamente as ações do programa em
19 possíveis formas alternativas de ensino, bem como determinar a flexibilização de qualquer
20 formalidade burocrática que possa prejudicar o desempenho de qualquer estudante. Inclui-se
21 aqui a proposta de recomposição do calendário acadêmico, evitando-se a possibilidade de
22 cancelamento do semestre. Por diretrizes de ensino entendemos as normativas que irão
23 determinar como pode ser construído o ambiente de ensino-aprendizagem, se de forma
24 integralmente virtual ou mista. Caso se opte pelo oferecimento do(s) semestre(s) na
25 modalidade remota, exige-se que a instituição ofereça cursos de capacitação para os docentes
26 converterem aulas presenciais em aulas remotas. Por recursos técnicos entendemos a
27 infraestrutura necessária para a criação e circulação em ambientes de ensino-aprendizagem
28 remotos, seja na forma de computadores, laboratórios, redes de internet, usabilidade do
29 Moodle e/ou do sistema de Mconf. Por recursos financeiros entendemos a garantia de verbas
30 destinadas ao transporte de estudantes, quando necessário, para acesso à infraestrutura da
31 instituição, ou mesmo recursos para o uso individual de pacotes de dados. Inclui-se aqui,
32 também, o auxílio alimentar a estudantes de pós-graduação, privados do uso do restaurante
33 universitário. Por suporte psicológico entendemos a necessidade de a instituição garantir a
34 saúde emocional de estudantes e docentes em um cenário de isolamento e contato social
35 limitado. O colegiado entende que é compromisso institucional garantir o acesso a todos/as,
36 docentes e discentes, aos instrumentos necessários para formas alternativas de ensino-
37 aprendizagem, diferentes do modelo presencial. O corpo docente, em sua maioria, estaria

38 disposto a oferecer o semestre 2020-1 de forma assíncrona, por meio remoto, embora
39 preferencialmente não concomitante com o segundo semestre. A representação estudantil, por
40 meio de dados parcialmente coletados por meio de questionário, sinaliza que não consideram
41 o ensino remoto uma alternativa viável por ser, em algum grau, excludente. Por fim, o
42 colegiado entende que não há condições de biossegurança suficientes para o retorno das aulas
43 presenciais a curto ou médio prazo, e destaca que há cerca de 43% dos docentes do quadro
44 docente nos grupos de risco. Uma estimativa dos/as estudantes ainda precisaria ser levantado.
45 Definida a posição do Programa de Pós-graduação em Literatura, ficamos no aguardo de
46 instruções normativas dos órgãos maiores da instituição. **2) Informes:** **a) Eleições para**
47 **coordenação administrativa PPGLit:** O professor Marcio lembrou aos docentes da
48 proximidade das eleições para a assumir a coordenação administrativa do programa,
49 ressaltando a devida importância de haver alguém na liderança do curso nesse momento e
50 declarou que a atual gestão não irá se candidatar novamente. **b) indicações ao prêmio**
51 **CAPES de Teses:** No dia 28 de abril os/as professores/as receberam um e-mail da
52 coordenação solicitando a indicação de teses defendidas em 2019 para concorrerem ao prêmio
53 oferecido pela CAPES. Como até o prazo concedido nenhum docente indicou algum trabalho,
54 o assunto foi retomado na reunião. Os/as professores(as) demonstraram insatisfação com a
55 entidade que promove o prêmio, e decidiram portanto pelo envio de um manifesto contra a
56 instituição e a indicação de todos os trabalhos defendidos em 2019 para o prêmio, daqueles
57 que sejam do interesse dos(as) autores(as). Em seguida, a Coordenação agradeceu a presença
58 virtual de todos na conferência e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Felipe
59 Silva Neves, Chefe de Expediente, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por
60 mim e pelo Coordenador. Florianópolis, 13 de maio de 2020.